



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

PORTARIA Nº 011/2022 GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 043/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para ocuparem os Cargos em Comissão, lotados na **Secretaria de Assistência Social e do Desenvolvimento Humano** da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ANDRÉ JOSÉ DA SILVA MEDEIROS	Secretário de Assistência Social e do Desenvolvimento Humano	PMA-CC-1
LINH DINNIA PINHEIRO DE ARAÚJO	Coordenadora de Planejamento e Administração	PMA-CC-3
ROSIMERI ALVES DA SILVA	Coordenador da Diversidade, Proteção Humana e Apoio a Entidades e Organizações de Assistência Social	PMA-CC-3
RAFAELEE RAYANE MACÊDO DE OLIVEIRA	Coordenadora de Transferência de Renda	PMA-CC-3
YANN VICTOR SANTOS COSTA	Assessor Social Nível I	PMA-CC-4
JANAINA THAIS AVELINO DE ARAÚJO	Assessor Social Nível I	PMA-CC-4
JULIETA DE LOURDES ESTEVÃO LOPES	Assessor Social Nível II	PMA-CC-5
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA FILHO	Assessor Social Nível II	PMA-CC-5
JULIANA DE LIMA OLIVEIRA	Assessor Social Nível II	PMA-CC-5
ROSA TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA	Assessor Social Nível II	PMA-CC-5
ANTÔNIO RICARDO VENÂNCIO SANTOS LIMA	Assessor Social Nível II	PMA-CC-5



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

MARIA CAINÃ TARGINO DA COSTA	Assessor Social Nível II	PMA-CC-5
DANIELLE DA LUZ BARBOSA COSTA	Assessor Social Nível III	PMA-CC-6
ALAN DOS SANTOS PONTES	Assessor Social Nível III	PMA-CC-6
VALÉRIA DE PONTES AVELINO	Assessor Social Nível III	PMA-CC-6
CÍCERA DE PONTES MATIAS	Assessor Social Nível III	PMA-CC-6
JOELMA SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Social Nível III	PMA-CC-6
MARIA JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO	Assessor Social Nível III	PMA-CC-6
PAULO FERNANDES DE BRITO ARAÚJO	Assessor Social Nível III	PMA-CC-6
VALDOMIRO CAMPELO DA SILVA	Assessor Social Nível III	PMA-CC-5
PATRÍCIA DOS SANTOS LIMA	Assessor Social Nível III	PMA-CC-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional